



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

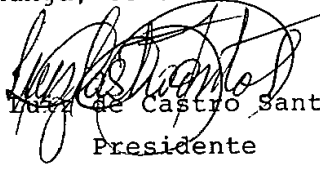
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

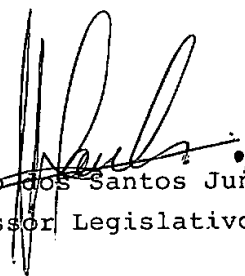
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor NICO  
LA CANÔNICO FILHO, o título de " Cidadão Pirassununguen-  
se".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Pirassununga, 05 de Dezembro de 1990.

  
Lúcia de Castro Santos  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data supra.

  
Acácio dos Santos Junior  
Assessor Legislativo